



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
(48) 3721-9102 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Justificativa - SEI nº 172/2025/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC-EBSEERH

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo: 23820.015467/2025-62

Objeto: Manutenção corretiva com fornecimento de peças para vídeo gastroscópio, do fabricante Fujifilm, modelo EG-530-WR, referente ao orçamento técnico 021468 e a OS 25.1648, contemplando serviços de desmontagem total do equipamento, substituição das peças, montagem, revisão geral (Substituição e lubrificação de o-rings, ajustes de imagem, ajustes de comandos), limpeza e vistoria de saída.

A necessidade da contratação da referida empresa, visa atender à solicitação descrita no DFD I (53795185) em razão da indispensável aquisição deste material e serviço, uma vez que, O aparelho foi encontrado inoperante, com suspeita de defeito no tubo de inserção. Após o envio para assistência técnica exclusiva, foram confirmados problemas críticos, tais como: vazamentos no tubo conector de vídeo, no canal de trabalho e na capa da ponta distal que encontra-se avariada e com laceração. Foi identificado que o tubo de inserção (ISA) é incompatível com o modelo do aparelho e foi verificado excesso de material utilizado inadequadamente para colar parte de borracha presente no equipamento. Foram verificados ressecamento no tubo de inserção, deformação no sistema de angulação, perfuração no canal de trabalho, torção e dobramento no canal de aspiração, conector longo e tubo de vídeo igualmente com ressecamento, perfuração e rompimento. Foram detectadas folgas nos comandos, desajuste na angulação, placas queimadas, guia de luz danificada e ausência de imagem. Assim, necessitando: Desmontagem total do equipamento, substituição de peças, montagem, revisão geral (substituição e lubrificação de o-rings, ajustes de imagem, ajustes de comandos, limpeza e vistoria de saída. A solução proposta pela assistência exclusiva do fabricante Fujifilm é a única forma a garantir o retorno seguro ao uso, utilizando peças originais e demais procedimentos exclusivos de sua manutenção, preconizado pelo fabricante. Há necessidade de urgência do conserto desse indispensável equipamento, pois na falta dele, a unidade de saúde fica com as capacidades e os procedimentos limitados. O funcionamento adequado desse aparelho permite maior precisão, rapidez, produtividade e efetividade em procedimentos minimamente invasivos. Assim, refletindo em maior segurança, qualidade e agilidade para o atendimento das necessidades dos pacientes e envolvidos nos exames demandados da unidade de saúde.

Justificamos a necessidade de contratação da empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA, por esta ser a por esta ser a única distribuidora no Brasil para vendas, locação e assistência técnica, de todos os produtos da FUJIFILM Corporation, tais como fibroscópios, fonte de luz, ultrassom endoscópico, acessórios (pinças, lâmpadas, sonda, etc.) e peças que são comercializada sob a marca FUJIFILM/FUJINON.

De acordo com a carta de exclusividade expedida pela FUJIFILM Corporation, emitida em 09 de janeiro 2025 e com validade até 31/12/2025, a empresa supracitada é fornecedora exclusiva destes produtos. O arquivo foi assinado por Kohei Aiba Senior Manager, Endoscopy Systems Div. Medical Systems Business Div. Além disso, foi apresentado um Atestado de Exclusividade válido por 180 dias a contar de 07/08/2025 e expedida pela ABIMO para atestar a exclusividade da LABORMED para vendas e assistência técnica no Brasil dos produtos fabricados pela empresa FUJIFILM CORPORATION JAPÃO.

Foi realizada consulta ao SICAF (Sistema Integrado de Cadastramento de Fornecedores), CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e suspensas), e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Considerando que a empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA encontra-se habilitada para contratar com a Administração Pública Federal, concluímos pela viabilidade desta contratação por ser considerada vantajosa e por sua confiabilidade na prestação dos serviços supracitados.

Bruna Stramari Venhorst
Agente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA STRAMARI VENHORST, Agente de Licitação**, em 10/11/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54955194** e o código CRC **53D47452**.

Referência: Processo nº 23820.015467/2025-62 SEI nº 54955194